



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

*Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC*

**MANIFESTAÇÃO DA PREGOEIRA sobre a intenção de RECURSO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO, NA
FORMA ELETRÔNICA, N.º 053/2025/SES-MT - Processo nº SES-PRO-2023/80600.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob o nº 57.252.971/0001-46, com sede no Centro Político e Administrativo – CPA, Bloco 05, nesta Capital, doravante denominada SES/MT, neste ato, representada por sua Pregoeira **IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS**, nomeada através da Portaria n. 628/2025/GBSES publicada em 04/09/2025, vem **MANIFESTAR QUANTO A intenção de apresentação de RECURSO ADMINISTRATIVO** no Pregão Eletrônico 053/2025/SES-MT, cujo objeto consiste na **“REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0074/24 – FRACASSADO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM MEDICINA INTENSIVA ADULTO – UTI, POR MEIO DE PROFISSIONAIS TECNICAMENTE QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER “MASAMITSU TAKANO”, SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.”**, conforme passaremos a expor:

A licitante **MAPEX ANESTESIOLOGIA LTDA** manifestou intenção de recorrer contra a **HABILITAÇÃO** da empresa **CIRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.911.232/0001-34 n os termos **do item 12 do edital**:

O Recurso Administrativo está fundamentado no item 12.1 do edital, a seguir transcrito:

12.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente a intenção de recorrer, expondo os motivos de forma resumida em campo próprio do Sistema Eletrônico, no prazo de 15 (quinze) minutos, contados da declaração do vencedor. Após a manifestação no sistema, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento da sessão, para apresentação das razões do recurso, restritas aos motivos apontados na sessão pública, ficando os demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

Para tanto justificou:

“Interesse recursal manifestado pela empresa MAPEX ANESTESIOLOGIA LTDA para tipo Grupo 1, motivo: Manifesto intenção de recurso uma vez que não foram cumpridas as exigências edital quanto a documentação e proposta apresentadas, detalhada nas razões....” (sic)

Os prazos foram concedidos no sistema, contudo não houve apresentação de razões recursais via sistema ou via e-mail.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2026.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS
Pregoeira Oficial/SES/MT
(assinado eletronicamente)



SESDIC202609328